

**PORTARIA Nº 0129/2022 de 03 de maio de 2022.**

**EMENTA** – Atribui responsabilidade a servidores, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 004/2022, que estabelece a obrigatoriedade da comprovação de vacinação contra a COVID-19, ingresso e permanência no interior dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o retorno das aulas presenciais em todos os cursos de graduação da AESGA.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Atribuir aos servidores efetivos **Alcione Idalice Alves de Araújo, mat. 236-1**, Auxiliar de Serviços Gerais; **José Carlos da Silva, mat. 19-1**, Guarda Patrimonial; e **Jadson Mariano da Silva, mat.239-1**, Auxiliar de Serviços Gerais; a responsabilidade pelo controle de acesso ao prédio da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, mediante apresentação de comprovação do esquema vacinal completo e documento de identidade com foto; manter os acessos ao prédio livres de tumultos e aglomerações; orientar o público sobre os protocolos sanitários vigentes.

**Art. 2º** - Lotar os servidores acima especificado conforme quadro de horários:

Servidor	Lotação	Horário
Jadson Mariano da Silva	Guarita do Prédio Principal	07:00 as 10:00
		13:00 as 15:00
José Carlos da Silva	Guarita do Prédio Municipal	13:00 as 15:00
		18:00 as 20:00
Alcione Idalice Alves de Araújo	Rol do Prédio Principal	18:00 as 20:00

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 014/2022 de 19 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA